

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE
MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**

EDITAL DE MATRÍCULA Nº22/2026

A Reitoria do Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, Instituição de Ensino Superior credenciada como Centro Universitário pela Portaria MEC Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 9235/2017, Portaria MEC nº 391/2002 e a Portaria Normativa MEC nº 23/2017 e no seu Estatuto e Regimento interno, convoca os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA 2026.2.1, com prova realizada no dia 17 de agosto de 2026 e os candidatos relacionados no **ANEXO II**, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA 2026.2.2, com prova realizada no dia 17 de agosto de 2026; para a realização da matrícula conforme cronograma e orientações a seguir:

1. CRONOGRAMA

CURSO	MEDICINA
PERÍODO DE MATRÍCULA	19 a 22 de agosto de 2026
LOCAL	Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, situado na Av. Gentil Bittencourt, nº1144 (Bairro Nazaré-Belém-Pará)
HORÁRIO	COMERCIAL (08 às 18 horas)

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. Matrícula é o ato formal de ingresso no Curso e de vinculação do aluno ao Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA.
- 2.2. A lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA 2026.2.1, constante no Anexo I, está disposta em ordem alfabética.
- 2.3. A lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA 2026.2.2, constante no Anexo II, está disposta em ordem alfabética.

- 2.4. O Candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido poderá ser considerado desistente.
- 2.5. O candidato convocado para matrícula deverá efetua-la, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada com poderes específicos para tanto.
- 2.6. Somente terá direito à matrícula o candidato que apresentar todos os documentos exigidos no item 2.10 do presente Edital e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.
- 2.7. A matrícula no Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA 2026.2.1, será realizada no período de 19 a 22 de agosto de 2026.
- 2.8. A matrícula no Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA, dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA 2026.2.2, será realizada no período de 19 a 22 de agosto de 2026.
- 2.9. O processo de matrícula deverá ser efetivado PRESENCIALMENTE, em horário comercial.
- 2.10. NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL, o(a) candidato(a) classificado se obriga a apresentar, juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito ao ingresso:
- a) *Original do certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente;*
 - b) *Original do histórico escolar do Ensino Médio;*
 - c) *Original do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais;*
 - d) *Original do comprovante de estar o requerente em dia com suas obrigações para com o Serviço Militar (sexo masculino);*
 - e) *Original da carteira de identidade;*
 - f) *Original do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) do aluno e do responsável financeiro;*

- g) *Original da Certidão de nascimento ou casamento;*
- h) *Contrato de prestação de serviços educacionais em 2 (duas) vias, assinadas pelo(a) candidato(a) classificado, quando maior de idade ou, com procuração do seu responsável quando menor, nos termos da legislação civil, ou ainda, pelo seu responsável financeiro, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos a semestralidade.*
- i) *Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, conforme contrato firmado;*
- j) *Comprovante de residência (original).*

OBS. TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SERÃO DIGITALIZADOS E DEVOLVIDOS IMEDIATAMENTE AO(A) CANDIDATO(A).

- 2.11. O(a) candidato(a) que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1) Permanecem inalteradas as demais disposições previstas nos EDITAIS N°17/2024, N°18/2026 e N°20/2026 com as normas, procedimentos e rotinas do PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA.
- 3.2) Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar público e será dada a divulgação exigida na forma da lei.
- 3.3) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA, nomeada pela PORTARIA N°57/2024.

Visto. De acordo. Publique-se.

Belém-Pará, 18 de agosto de 2026.

Vicente de Paulo Tavares Noronha

Reitor do Centro Universitário Fibra - UNIFIBRA
Presidente do Conselho Universitário (CONSUN)

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026.2.1

MEDICINA – BACHARELADO

MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 4º SEMESTRE

Candidatos Aprovados e Classificados (ordem Alfabética)

Nome
LARISSA OLEGÁRIO CHAGA
NATHALIA MARINHO BREGA
RANNA LUZIA FERNANDES BARROS

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026.2.2

MEDICINA – BACHARELADO

MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2º SEMESTRE

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)

Nome
BEATRIZ BARROS LUCAS
RAISSA AMÉLIA FERNANDES BARROS
RIAN FURTADO DO ESPIRITO SANTO FAVACHO SARÉ
YARA FARIAS SILVA MIRANDA